

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**  
**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES**

Papel timbrado da Organização da Sociedade Civil

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC**

Nome:

Endereço:  
Cidade: Estado:  
CEP: Telefone: FAX: E-mail:  
Site:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
Nº do CNPJ: Data da inscrição no CNPJ:

Dados cadastrais  
Número de inscrição no CMAS: Município:  
Número de inscrição no CMDCA: Município:

Certificação (não obrigatório) CEBAS: Vigência:

Finalidade estatutária:

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome do Presidente:  
RG: Órgão Expedidor:  
CPF:  
Endereço:  
Telefone: E-mail:  
obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

**OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, seus Cuidadores e Familiares Tipo de Proteção: Proteção Social Especial  
Valor global para a execução do objeto: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Prazo de execução: 12 meses

Público alvo: Pessoas com Deficiência, seus Cuidadores e Familiares

Meta a ser Financiada: 20 pessoas

Período de atendimento: manhã e tarde

Dias da semana: De segunda a sexta-feira

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento do CREAS e demais serviços socioassistenciais, e, das demais políticas públicas setoriais;
- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Abrangência do serviço: Municipal

Condições de acessibilidade:

A unidade referenciada deve funcionar em imóvel localizado em uma área de fácil acesso da população; ser perfeitamente identificável com placa e nome do serviço visível à população; de aspecto geral bom; tamanho adequado ao serviço; amplo o suficiente para propiciar conforto e comodidade aos usuários, suas famílias e aos trabalhadores; o imóvel deve ser acessível e devidamente adaptado para acesso de pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla, devendo-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis para locomoção em cadeiras de rodas, com bengalas outros equipamentos de apoio à locomoção. Os parâmetros para a implantação do serviço devem considerar a realidade local, sem, todavia, perder a qualidade do Serviço prestado e do ambiente.

O espaço físico para funcionamento do Serviço deverá ser integrado por:

- Ambientes acessíveis para recepção;
- Ambientes para o desenvolvimento de atividades individuais, em grupos e comunitárias, atividades de leitura e estudos, lúdicas, recreativas de esporte e lazer;
- Banheiros acessíveis

Recomenda-se que os espaços essenciais sejam previamente pensados ao definir o imóvel e o mobiliário adequado, para que não haja improvisações no local. Devem-se avaliar as necessidades dos usuários, visando ampliação de sua capacidade funcional e independência nas atividades de vida diária e prática. Os ambientes do Serviço devem ser providos de iluminação adequada, ventilação e devem ofertar condições de segurança, salubridade, higiene e limpeza.

O serviço na unidade referenciada deverá ser acessível pelo uso da comunicação alternativa em LIBRAS e Braille ou outras formas de comunicação e interação com os usuários para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência considerando as necessidades especiais de todas as deficiências atendidas. O planejamento dos ambientes incluindo sua metragem, desenho e disposição do mobiliário devem respeitar as especificações da ABNT/NBR 9050. Deve-se ter especial atenção às dimensões dos ambientes para usuários de cadeira de rodas, ou que utilizem outros equipamentos assistivos, que podem potencializar as habilidades funcionais dos indivíduos que tenham limitações. A unidade referenciada deverá ofertar o Serviço de segunda à sexta-feira, por período de 8 (oito) horas diárias. Conforme já referenciado anteriormente, cada usuário terá seu horário de atendimento estabelecido no seu Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do serviço com o usuário.

Recursos Humanos: De acordo com as Resoluções CNAS nº 17 de 20/06/2011 e nº 09 de 15/04/2014.

1 coordenador; 1 assistente social; 1 psicólogo; 2 profissionais de nível médio

Recursos Materiais:

Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

**ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Unidade:  
Número de atendidos Faixa etária  
Rua:  
Bairro: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE**

Nome completo: CPF:  
RG: Órgão Expedidor  
Número de registro profissional: Cargo:  
Telefone para contato: E-mail:

**APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC**

Obs.: **breve resumo** da instituição, contendo dentre outros: ano da fundação, área de atuação, experiência com trabalho socioeducativo, trabalho com famílias e comunidade.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas.

**OBJETIVOS**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

**Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria****AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:**

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

**IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

**INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- 100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO;
- 100% dos usuários inseridos na escola (caso estejam em idade escolar);
- Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;
- Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
- Realização de grupo família mensal;
- 100% dos usuários fora do trabalho infantil (dos usuários inseridos no serviço);
- 100% dos usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA.

**MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

As metas a serem atingidas dentro do quantitativo de usuários listadas acima deverão ser verificadas ora através de relatórios da OSC referenciada, por exemplo: 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO, neste caso se solicita ao setor um relatório referente a condição cadastral dos usuários. Ora, como no caso da frequência no serviço, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos. Acompanhamento dos PIA's dos usuários da OSC, realizado em conjunto com o CREAS.

**INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

Descrever a infraestrutura existente na OSC

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS**

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva. Ex. oficina de teatro (carga horária/período/quantidade de atendimento). Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria.

Atividade	Descriçã o da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1													
2													

**METODOLOGIA****Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria e considerando o seguinte:**

- Que as atividades no cotidiano da unidade referenciada incluem acompanhamento e assessoramento do usuário nas atividades da vida diária;
- Apoio na locomoção e deslocamento, apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais de saúde;
- Ingestão assistida de alimentos, se for o caso;
- Higiene e cuidados pessoais;
- Ações preventivas de acidentes;
- Atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe;
- Colaboração nas práticas indicadas por profissionais da rede de saúde (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- Realização de atividades com o usuário e o cuidador familiar, sob a orientação da equipe, podendo ser no domicílio e na comunidade com o objetivo de vivenciar situações que resultem orientações sobre cuidados e autocuidados;

**Descrever a forma de execução das ações identificando a metodologia a ser aplicada.**

Como fazer o serviço, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades. Explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, possam permitir atingir os objetivos e as metas propostas. Ex. As atividades serão desenvolvidas em ..... As atividades ocorrerão em oficinas. Serão usadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sendo priorizada discussão em grupos, apresentação de painéis, participação em palestras, debates, exposições de filmes, visitas a ..... Tendo, também, atividades culturais, e avaliação mensal.

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:**

Acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; **orientação** sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

**3. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como trechos cotados, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

**EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)**

Atividade	Cargo/Função	Quantidade	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Anual

